



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2688, de 27 de fevereiro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

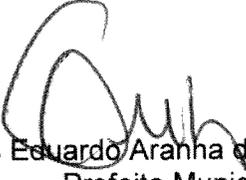
Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 94.915,06** (noventa e quatro mil, novecentos e quinze reais e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 94.915,06
01 23 01	DIRETORIA DE FINANÇAS		
042	04 123 9503 2503 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	R\$ 94.915,06
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)			R\$ 94.915,06
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 94.915,06
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Quadro de Publicações do Paço da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete